

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição Ordinária realizada no Núcleo do Foro Trabalhista de Itabira](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada no Núcleo do Foro Trabalhista de João Monlevade

Anexos

Anexo 2: [Ata de Correição Ordinária realizada no Núcleo do Foro Trabalhista de João Monlevade](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade

Anexos

Anexo 3: [Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade

Anexos

Anexo 4: [Ata de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itabira

Anexos

Anexo 5: [Ata de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itabira](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Itabira

Anexos

Anexo 6: [Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Itabira](#)

Diretoria Geral**Editais****Editais****EDITAL GP N. 3, 27 de fevereiro de 2025**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, RESOLVE:

1. INFORMAR que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo 6005993-22.2024.4.06.3800, em curso na 10ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, foi atribuído 1 (um) ponto à prova de língua portuguesa (questão 8) e 1 (um) ponto à prova de Noções de Informática (questão 17) da candidata ANAMARIA ASSIS BARROS, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com a consequente correção da Prova Discursiva da candidata, com valoração de 45 (quarenta e cinco) pontos;
2. INFORMAR que o Resultado da Prova Discursiva estará disponível no site da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.com.br, a partir da publicação deste Edital;
3. INFORMAR que a vista da Prova Discursiva e sua correção estará disponível durante o prazo recursal, no site da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.com.br, nos termos do item 13.9 do Edital n. 01/2022 e;
4. INFORMAR que o recurso referente ao Resultado da Prova Discursiva, conforme previsto no item 13.1, i, do Edital n. 01/2022 deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, exclusivamente no site da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.com.br, nos termos dos itens 13.2 e 13.4 do Edital n. 01/2022.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

PORTARIA DGP N. 262, 28 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso XIII, Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e o art. 35, inciso II, alínea b, do Decreto n. 9.580, de 22 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/878/2025,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor aposentado Carlos Ernesto Mendes dos Santos, o benefício de isenção do Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF sobre os proventos de aposentadoria, a partir de janeiro de 2025.

RAQUEL POLASTRI GOMES FERREIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA GP N. 66, 26 de fevereiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/PROAD/3785/2025,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a Fátima Maria Nepomuceno, na condição de cônjuge, por morte do servidor aposentado Valdson Nepomuceno, a partir de 12/1/2025, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; no art. 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, e § 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 70, 26 de fevereiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/PROAD/4747/2025,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a Vera Lúcia Lauriano dos Santos, na condição de cônjuge, por morte do servidor ativo Ailton Antônio dos Santos, a partir de 23/1/2025, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; nos arts. 23, caput e § 4º, e 24, §§ 1º, inciso II, e 2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §§ 2º, inciso V, alínea "c", item 6, e 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.